

Portaria nº 329/GP/2019

Em, 02 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.^a **SUZY REGINA SIQUEIRA DA MATA**, portadora do RG nº 370183 e CPF nº 419.725.541-15, *Abono Permanência*, conforme Parecer Jurídico nº 150/2019, da Consultora Jurídica Sr.^a Ana Maura do Prado Carmo Morês, em 23 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir 01/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal